

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4318 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 006/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2023, homologado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de 31 de janeiro a 06 de fevereiro munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATÍVEL com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Rows include EVERTON HARDT DE LIMA, THIAGO TUAR NOVICKI, CEZAR VILANDER ALVES DE OLIVEIRA.

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Row includes BRUNA GABRIELA BYCZKOVSKI.

PEDAGOGIA

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Rows include ANA CAROLINA VIEIRA TOMAZ, CAMILA DE SOUZA ARAUJO, JANETE CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA, etc.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Row includes GUILHERME ZANOTTO COTTET.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de janeiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 007/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2023, homologado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, sito à Rua Sete de Setembro, Praça Rui Barbosa n.º 1, antiga sede da Prefeitura Municipal – Centro, nos dias de 01 de fevereiro a 07 de fevereiro munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATÍVEL com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

A ESCOLHA DO LOCAL DO ESTÁGIO SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTANTO, NÃO SERÁ UTILIZADO O CRITÉRIO DE ORDEM DE CHEGADA.

FORMAÇÃO DE DOCENTES - MAGISTÉRIO

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Rows include RANARA LARIÇA DO PRADO LADISL, MAULY SANCHES GRAMS, ERIKA LETICIA FELIPPINI FERREIRA, etc.

PEDAGOGIA

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Rows include GISLAINE LORENZON, JOÃO PAULO SALES NEGRELLI, ANA PAULA BECHI, etc.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Rows include KEMILY KAUANE DE MORAIS PIACHESKI, LARISSA FERNANDA DE RAMOS DE PAULA, LIRIEL PADILHA DA SILVA, etc.

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Rows include ELIZETE MORAIS DE PAULA, CÍNTIA CÁSSIA NOGUEIRA, MARILDA RAMOS DA SILVA, etc.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Rows include JESSICA CAMARGO RODRIGUES DA COSTA, CLEUSIMAR APARECIDA ANDRADE, MARILU APARECIDA DE LIMA, etc.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Rows include PATRINA DO CARMO GONÇALVES DE ALMEIDA, ANA PAULA BUREI, ADELINO TESTON, etc.

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Rows include CÉLIA MARIA BUSKIEVCZ, MARIA EDUARDA FAGUNDES SCHIMADA.

ARTES - LICENCIATURA

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Row includes RUTH PENTEADO.

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de janeiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO – SUB JUDICE
CARGO PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL / FUNDAMENTAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO CARGO PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, nos Autos do Mandado de Segurança n.º 0005223-86.2023.8.16.0104, que determinou a análise dos documentos apresentados pela candidata DAIANE GONÇALVES FERREIRA, sem a exigência de autenticação em cartório, em observância à previsão do artigo 3º da Lei Federal n.º 13.726/18, computando a respectiva nota da impetrante na prova de títulos constante no edital n.º 011/2023, conforme segue:

Art. 1º - A candidata DAIANE GONÇALVES FERREIRA, inscrita no n.º 219050, inscrita para o cargo de professor do ensino infantil/fundamental, passa à condição SUB JUDICE.

Art. 2º - Ato contínuo, apresenta a RECLASSIFICAÇÃO dos candidatos o cargo de professor do ensino infantil/fundamental

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 31 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO – SUB JUDICE
CARGO PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Table with columns: INSC, NOME, OBTINHA, TÍTULO, FINAL, CLASS, CARGO, NASCIMENTO, LP, MAT, CE, GE, CE, Etnia, Anos. Rows include ALEJANDRA DE SOUZA MULLER CAMPOS, ALESSANDRA DE CASSIA SOLANO SILVA, ALLINE PALMITZ, etc.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Table with columns: ID, Name, CPF, Age, Sex, Education, Salary, Position, Status, etc. for Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Despesa - Órgão/Função Fiscal e da Segurança Social - Novembro a Dezembro de 2023

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Receitas - Órgão/Função Fiscal e da Segurança Social - Novembro a Dezembro de 2023

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Receitas - Órgão/Função Fiscal e da Segurança Social - Novembro a Dezembro de 2023

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Receitas - Órgão/Função Fiscal e da Segurança Social - Novembro a Dezembro de 2023

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Receitas - Órgão/Função Fiscal e da Segurança Social - Novembro a Dezembro de 2023



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022-PMNL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Tabela com 5 colunas: Item, Produto/Serviço, Un, Qtde, Preço, Preço total

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DO ADITIVO

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas...

Novas Laranjeiras - PR, 29 de janeiro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

FABRÍCIO GUILHERME DA SILVA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG:

Nome: CPF/RG:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 55/2023-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas...

Novas Laranjeiras - PR, 31 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE

VALDIR GERVINIUS DEONTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/RG:

Nome: CPF/RG:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL...

Tabela com 4 colunas: Nº INSC., NOME, CARGO, Classif.

Art. 2º - O CANDIDATO DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS...

Art. 3º - O candidato deveria apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- a) Cópia da Carteira de Identidade; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Cópia do Título de Eleitor...

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

constantes no Edital;

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se tiver);

n) Cópia do Cartão de Cadastrostrato do PIS/PASEP (se tiver);

o) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;

p) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública...

q) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício...

r) Apresentação declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado...

s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal...

t) Apresentação declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado...

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, CEB: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022 Edital Nº 001/2024

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 34/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, as candidatas listadas a seguir devem comparecer à Prefeitura Municipal...

Tabela com 2 colunas: CARGO, CANDIDATO

Virmond, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERIAM (Presidente)

IRURE FELIPE CULMANN (Secretário)

ABDON SUREKE (Membro)

SILMARIA REGINA DEMETRIO (Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, CEB: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2024 Edital Nº 003/2024

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022, torna público.

RESULTADO PRELIMINAR PARA O TESTE SELETIVO 001/2024

Tabela com 2 colunas: FARMACÉUTICO 40H, Classificação

Os recursos, contra o resultado provisório, devem ser apresentados diretamente a comissão examinadora no prazo de 01/02/2024 a 05/02/2024...

Virmond, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERIAM (Presidente)

TEREZINHA VERETA (Secretária)

ABDON SUREKE (Membro)

SILMARIA REGINA DEMETRIO (Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

Município de Espigão Alto do Iguaçu

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Art.1º Fica divulgado por intermédio do ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação...

Art.2º Quanto ao resultado em comento, caberá interposição de recurso, no período das 08h do dia 02/02/2024 às 23h59min do dia 06/02/2024...

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Agente Bertoncelo Prefeito

Paulo Suzin Braganholo Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 009/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Tabela com 3 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, RESULTADO

Município de Espigão Alto do Iguaçu

O Prefeito do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Art.1º Fica divulgado mediante o ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado preliminar da prova de títulos.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova de títulos, acessando o campo "Área do Candidato"...

Art.3º Quanto ao resultado da Prova de títulos divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso...

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Agente Bertoncelo Prefeito

Paulo Suzin Braganholo Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 010/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Tabela com 4 colunas: INSCRIÇÃO, NOME, PORTOS, MODALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024 Data: 31/01/2024

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º...

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças...

R E S O L V E

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município...

1 - Partido Democrático Trabalhista Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira

2 - Progressistas Presidente: Adelar Grondek

3 - Cidadania Presidente: Claudiomir V. Gonçalves

4 - Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Alcione Pegoraro

5 - Partido da Social Democracia Brasileira Presidente: Nelson Suldovski

6 - Partido Social Democrático Presidente: Clairinei de Fátima Hoinski

7 - Partido Social Cristão Presidente: Nelto Cella Zolet

8 - Partido Socialista Brasileiro Presidente: Simone Bez Gorio

9 - Partido dos Trabalhadores Presidente: Carolina Apª da Silva

10 - Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Paulo Tajariol

Espigão Alto do Iguaçu, em 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, NELTO CELA ZOLET Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

ANEXO I

Tabela com 4 colunas: Data Liberação, Valor R\$, Descrição Transferência, Órgão Repassador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

Tabela com 2 colunas: Data, Valor

NELTO CELA ZOLET Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

PORTARIA Nº 008 DATA: 31/01/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor MÁRCIO BONELA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO do Município de Espigão Alto do Iguaçu...

Parágrafo Único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, os servidores abaixo relacionados, para exercerem em função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais...

RUDINEI WIECZORKOWSKI ROZELI SOUZA NATALÍCIO DE JESUS DA LUZ

Parágrafo Único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, as disposições do art. 52, do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

AGENCIAMENTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

PORTARIA Nº 009 DATA: 31/01/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Fiscais de Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor PAULO HENRIQUE PETRY, para exercer a função de Fiscal de Contratos de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º - Nomear o servidor NELTO CELA ZOLET, para exercer a função de Fiscal de Contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços, locações...

Art. 3º - Cederá aos fiscais de contratos nomeados as atribuições prescritas no art. 147, do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

AGENCIAMENTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

PORTARIA Nº 010 DATA: 31/01/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor VANDERLEI HOCHMANN, para exercer a função de Gestor de Contratos, ficando concedido ao servidor designado a Gratificação de Gestor de Contratos.

Art. 2º - Cederá ao Gestor de Contratos nomeado as atribuições prescritas no art. 144, do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 210/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

AGENCIAMENTO

Prefeito Municipal

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 4318 do Jornal Correio do Povo do Paraná



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3837-1148

**DECRETO N.º 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia Comissão para Avaliação de Amostras de aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 15 DO EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 68/2023 PMNL,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Amostras de aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares, objeto do Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2023 PMNL, conforme segue:

**MEMBROS DA COMISSÃO**

NOME	FUNÇÃO
JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO	Presidente
BALBINOTTI	
ANDRESSA PETRÓ GOMES	Membro
DENIZE VATTE	Membro
ADELIR CARMEN PRUDENTE	Membro

Art. 2º As amostras serão analisadas, em até 02 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Parágrafo único. As amostras serão analisadas pela Comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

I – Da descrição: os produtos deverão atender às especificações mínimas, conforme (anexo I) do presente Edital;



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3837-1148

II – Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de janeiro de 2024.

*Fabio Roberto dos Santos*  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3837-1148

**DECRETO N.º 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Revisão dos valores das bolsas de estágio e auxílio-transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 1330, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Os valores das bolsas a serem pagas por 6h (seis horas) diárias e 30h (trinta horas) semanais aos estudantes será de:

I - Ensino médio e técnico: R\$ 900,00 (novecentos reais);

II - Ensino superior: R\$ 1.000,00 (mil reais);

III - Pós-graduação: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

§ 1º Ao estagiário será concedido auxílio-transporte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), descontando-se os dias de falta e de recesso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de janeiro de 2024.

*Fabio Roberto dos Santos*  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3837-1148

**DECRETO N.º 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sra. ROSILDA LIMA DE FARIAS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.749.936-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 037.764.069-76, no cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços gerais, nível B000, a partir de 31 de janeiro de 2024, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

*Fabio Roberto dos Santos*  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3837-1148

**DECRETO N.º 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sra. ROSANE CUSTODIO DOS SANTOS BALITZKI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.152.859-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 063.659.289-80, no cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços gerais, nível B000, a partir de 31 de janeiro de 2024, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

*Fabio Roberto dos Santos*  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 40º, letra “E” do Estatuto Social, convoca os associados que nesta data somam 1.586 (um mil e quinhentos e oitenta e seis), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17 de Fevereiro de 2024, no auditório de sua sede social, localizada na Avenida Santos Dumont, 5.235, Bairro Industrial, CEP 85.303-140 em Laranjeiras do Sul-Pr, em primeira convocação às 07:00 horas com a presença de 2/3 dos associados, ou em segunda convocação às 08:00hs, com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda em terceira e última convocação às 09:00 horas, com a presença mínima de 10 associados, para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

1º - Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo:

- Relatório da gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo das Sobras Apuradas;
- Notas explicativas das demonstrações financeiras;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de atividades da sociedade para o exercício 2024.

2º - Destinação das sobras apuradas.

3º - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal com mandato até A.G.O. 2025.

5º - Fixação de Pró-Labore para o Conselho de Administração e, o valor da Cédula de Presença para o Conselho Fiscal.

6º - Assuntos Gerais.

Laranjeiras do Sul, 30 de Janeiro de 2024.

*Paulo Pinto de Oliveira Filho*  
**Paulo Pinto de Oliveira Filho**  
Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
Avenida Honório Babiniski, nº102 – Centro – CEP 85301-270  
Fone (42)3635-2741

Flavio Cesar Dal Bosco  
Oficial Titular

Marcio Monich  
Oficial Substituto

Janifer da Rosa de Matos  
Oficial Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O BEL. FLAVIO CESAR DAL BOSCO, OFICIAL DA SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LARANJEIRAS DO SUL-PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e em vista do que dispõe o art. 213, § 1º da Lei 6.015/73 – LRP, NOTIFICA o confrontante NELSON GARCIA com endereço ignorado, titular responsável pelo imóvel objeto da matrícula 22.367 do Ofício de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul-PR, do inteiro teor dos trabalhos técnicos apresentados no procedimento de Retificação Administrativa, Protocolo nº152.704 requerida por SIRLEY APARECIDA DA SILVA PORTELA, que encontram-se a disposição neste Serviço de Registro de Imóveis, podendo nos termos do § 2º do art. 213 impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias úteis, no endereço: Avenida Honório Babiniski, 102, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-270, Sala Registro de Imóveis. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação. Portanto, são 03 as opções que a lei confere ao notificado: 1)-Impugnar fundamentadamente; 2)- Anuir expressamente (assinar, reconhecer firmas e enviar os trabalhos a este Serviço Registral; 3)- Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Laranjeiras do Sul-Pr, 31 de janeiro de 2024.

*Marcio Monich*  
**MARCIO MONICH**  
OF. SUBSTº

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO nº 03/2024 – Concorrência Pública nº 10/2023 – Concedente: Município de Coronel Vívica. Concessionária: AGÊNCIA DE VIAGENS TP CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 53.018.142/0001-42. Objeto: concessão do direito real onerosa para administrar comercialmente o Terminal Rodoviário Luiz Fern, em caráter de exclusividade. Valor total: R\$ 8.514,00. Prazo de concessão: 60 meses, de 01.02.2024 a 31.01.2029. Coronel Vívica, 11 de janeiro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

As pessoas nunca  
buscaram por  
tanta informação.

Esse é o momento  
de você  
anunciar aqui.



Fale com a gente

**(42) 3635-2944**

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ